



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 21 de setembro de 2021.

Ofício n.º 507/2021

Referência:

Processo nº. 41/2021

Projeto de Lei nº. 5.835/2021

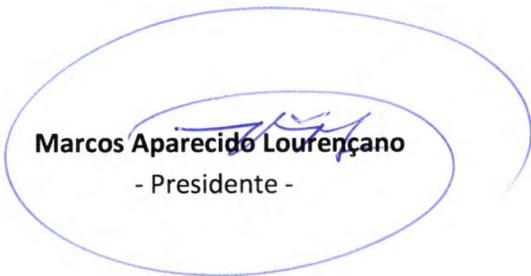
Autoria: Poder Executivo

Assunto: **Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970, que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº. 5.835/2021, foi aprovado pela maioria dos Vereadores.

Atenciosamente,


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Processo nº. 41/2021

Projeto de Lei nº. 5.835/2021

Autores: Poder Executivo

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. Ficam revogados, em seu inteiro teor, os incisos I e II do art. 125 da Lei Municipal nº. 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal de Taquaritinga).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de setembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -